



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

53  
D.

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº 05-2017 – Requerimentos de Vista

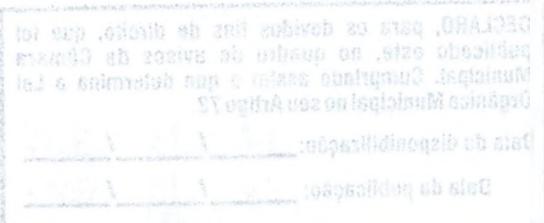
Considerando os requerimentos de vista apresentados pelos Vereadores: José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Antônio Camargo Júnior, na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2017 e, tendo em vista a deliberação plenária que por 08 (oito) votos deferiu os referidos requerimentos, DETERMINO seja o presente Projeto de Lei Complementar disponibilizado aos requerentes, para, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, analisarem e apresentarem o que entenderem de direito.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de outubro de 2017.

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



59<sup>3</sup>  
20

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 10 / 2012

Data da publicação: 19 / 10 / 2012